



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ponto: 6712

Ass:

Silve Prisem Com

Ofício-Pres nº 177/07

Brasília, 14 de agosto de 2007.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência tornar sem efeito o Ofício-Pres. nº 159/07, que informava o extravio e solicitava a reconstituição do PL 315/07, de autoria do Sr. Izalci (PFL/DF), que “*proíbe a comercialização de produtos destinados a crianças sem o selo do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, e dá outras providências*”.

A referida proposição foi localizada, não se fazendo mais necessária a sua reconstituição.

Atenciosamente,

Deputado **WELLINGTON FAGUNDES**
Presidente